



## TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de poltronas executiva Giratória – Município de Ernestina/RS

Ano: 2026

### 1. OBJETO

**Objeto da contratação:** Aquisição de poltronas para atender as exigências contempladas na Norma Regulamentadora NR 01 e NR 17, do Ministério Público do Trabalho.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT
<p>Poltrona executiva giratória na cor preta com especificações conforme a NR 17:</p> <p>Assento: compensado multilaminado com 15 mm de espessura; Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP) com 60 mm de espessura media e densidade minima de 30 Kg/m Carenagem confeccionada em polipropileno copolimero injetado: Revestimento em tecido CEC - Stilo, Grid, Grani, Space, Vinil, Poliéster, Politex ou Mescla. Encosto: Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro. Acabamento inferior injetada em polipropileno copolimero. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m de gramatura. Apoio Lombar: Apoio lombar em poliamida, flexível com regulagem de altura totalizando 40 mm de curso. Apoio braços em polipropileno copolimero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada com 7 posições de regulagem de altura feita por botão, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxilio de chave. Base giratória desmontavel com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodizio soldado na extremidade da haste em furos flagelados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodizios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diametro em nylon com capa, esfera metalica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem 50 mm de diametro em nylon com capa, esfera metalica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon</p>	UN	08	R\$895,00



<p>para uso em carpetes, tapetes e similares ou banda de rolagem em poliuretano para uso em pisos duros ou vinilicos; Coluna central desmontavel fixada por encaixe conico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistencia, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gas, regulagem feita por alavanca; Telescopico injetado em Polipropileno Copolimero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna; Mecanismo com sistema reclinado do encosto e de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em celula robotizada com acabamento de proteção inferior injetado em polipropileno copolimero. Suporte fixo do assento com 3° de inclinação. Suporte do encosto fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automatica atraves de catraca, totalizando 70 de curso, recoberto por capa em polipropileno copolimero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automatico do encosto, e ajuste automatico na frenagem do reclinado.</p> <p>acabamento: Componentes metalicos internos e parafusos de fixação preparados atraves de processo de zincagem. Pintura eletrostática do tipo hibrida (poliester - epoxi), isenta de metais pesados, com camada media de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superficie ceramico bimetalico por spray, curada em estufa a temperatura de 200° C.</p>			
<b>Valor total de referencia: R\$7.160,00</b>			

## 2. JUSTIFICATIVA

A justificativa da necessidade da contratação para aquisição de 08 (oito ) cadeiras ergonômicas é fundamental para garantir a saúde ocupacional dos colaboradores, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia no ambiente de trabalho, bem como adotar padrão de qualidade e modelo das já existentes na administração Municipal.



### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- Supervisionar a execução e entrega dos materiais, acompanhando e fiscalizando os quantitativos e qualitativos.
- Notificar a Contratada por escrito em caso de ocorrência de eventuais imperfeições na entrega, fixando prazo para a devida correção.
- Rejeitar no todo ou em parte, a entrega em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa ou seu preposto.
- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessárias para a entrega do serviço contratado.
- Aplicar multa ou penalidades quando não cumprimento do contrato previsto neste termo.
- Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas no contrato.

### 3. OBRIGAÇÕES EMPRESA CONTRATADA

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Executar a entrega de acordo com a descrição deste termo de referência.
- Apresentar laudo da poltrona onde consta que está de acordo com a legislação norma NR 17 - ERGONOMIA, em especial norma NR17- ergonomia - norma regulamentadora - disposições complementares ao capítulo V (da segurança e medicina do trabalho).

### 5. PÚBLICO-ALVO

- Servidores efetivos ativos da administração direta;

### 6. FORMA DE EXECUÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando o padrão das demais poltronas com o preço mais vantajoso. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente ineqüívulo e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade d i s p e n s a**, exigirá da contratada o cumprimento das boas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos provenientes do orçamento da Secretaria da Administração.

**Dotação Orçamentária: 2016**

**Destinação do Recurso: 449052**

## **CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária Municipal da administração como fiscal do contrato que irá receber e conferir a execução do contrato.

## **7. DO PRAZO DE PAGAMENTO**

O Pagamento será no prazo de 30 dias após o recebimento do material e emissão da nota fiscal.

Ernestina, 13 de maio de 2026.

  
Elisete de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal da Administração.